



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº 691/2019
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

“Dá denominação de rua oficialmente ainda não denominada, no Povoado Araticum, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

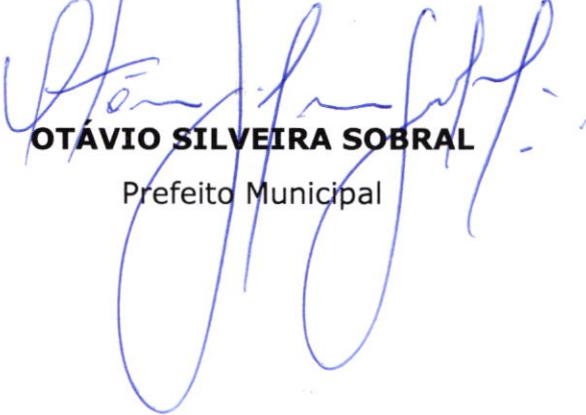
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de RUA SANTO FERREIRO, a estrada sem denominação que se inicia na casa do Senhor João Grande, próximo a fábrica Kit Inteligente, até a passagem do Bar de Nide e Jacinta, no Povoado Araticum, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 11 de dezembro de 2019.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal